GUAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 025/21

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 025/21"

O Art. 1º do Projeto de Lei 025/21, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Denomina-se Rua das Andorinhas a atual Rua Projetada G, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada A, Projetada F e Projetada B, cujo prolongamento tem início na Rua Projetada A e término na Rua Projetada B.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 24 de Fevereiro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 24/Fev/2021 16:46 020977